

PRIMEIRO SEMESTRE

TSE regulamenta propaganda política no Brasil

Propagandas partidárias voltam à cena após quatro anos

MARCELO B. / Agência Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentou nesta segunda-feira, 14, a propaganda partidária, extinta desde 2017. Com isso, as propagandas dos partidos políticos voltam às televisões e rádios neste primeiro semestre. O retorno ocorre após decisão do Congresso Nacional, que aprovou lei sobre o tema em dezembro do ano passado.

A propaganda partidária é usada pelas legendas para divulgar ações, mostrar posições políticas e ideológicas em relação a diferentes temas e buscar novas filiações. O

instrumento é diferente da propaganda eleitoral, divulgada nos horários gratuitos em anos de eleições para apresentar candidatos e suas propostas. Essa última terá início no segundo semestre, no âmbito das eleições gerais de outubro.

“20 minutos, sempre em inserções de 30 segundos

A resolução do TSE, que regulamenta a propaganda partidária, prevê o uso de recursos que garantam acessibilidade, subtitulação por meio de legenda aberta, janela com

intérprete de libras e audiodescrição, sob responsabilidade dos partidos políticos. Está vedada a participação de pessoas não filiadas ao partido responsável pelo programa.

Ainda de acordo com a publicação, está proibida a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos, bem como a utilização de imagens ou de cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

O TSE também proibiu a utilização de matérias que possam ser comprovadas como falsas ou a prática de atos que resultem em qualquer tipo de preconceito racial, de gênero ou de local de origem, além de qualquer prática



Resolução do TSE regulamenta a propaganda partidária

de atos que incitem a violência.

TEMPO DE PROPAGANDA - Em janeiro, o TSE definiu o tempo que os partidos terão na propaganda gratuita no rádio e TV. As legendas com mais tempo serão DEM, MDB, PDT, PL,

PP, PSB, PSD, PSDB, PSL, PT e Republicanos. Todos terão disponíveis 20 minutos, sempre em inserções de 30 segundos, totalizando 40 inserções nos dois meios de comunicação durante o primeiro semestre deste ano.

ORGANIZAÇÃO

Prazo para entrega do IRPF 2022 inicia em março

Recomendação é preparar a declaração com antecedência

Assessoria

A partir do dia primeiro de março terá início o prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2022) e já se pode afirmar que serão muitos os brasileiros que deixarão para a última hora a entrega desse documento.

Especialistas afirmam que é interessante entregar nos primeiros dias. Contudo, será que sempre será benéfico enviar logo no começo do prazo?

Segundo Richard Domingos, a recomendação é preparar a declaração com bastante antecedência, já a entrega dependerá de cada

caso. A partir da declaração pronta chega um momento de análise da melhor data de entrega.

“Os contribuintes confundem elaborar a declaração de IRPF 2022 com a entrega do documento. É importante que se saiba que pode estar com o documento totalmente preparado e mesmo assim planejar a melhor data de entrega, que dependerá de variáveis como: situação financeira do contribuinte, se vai ter restituição ou se

“Planejar a melhor data de entrega, que dependerá de variáveis

terá que pagar impostos ao governo, dentro outras questões”, detalha o especialista.

Contudo, Richard Domingos reforça um alerta. “Pode ser interessante planejar o prazo de entrega e não a elaboração do documento. O ideal é já ter a declaração preparada o quanto antes, caso o contrário poderá enfrentar diversos problemas, como falta de documentos ou falta de tempo de análise de opções”.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é a possibilidade de congestionamento no sistema nas últimas horas de entrega. Por mais que a Receita Federal venha se aprimorando, não se deve confiar totalmente, assim, mesmo que deixe para os últimos dias, não deixe para o limite do prazo.



Primeiro de março terá início o prazo para entrega